

## Punições do PRODAP estão perto do fim

*Durante campanha, o recém-eleito prefeito, Homero Barbosa Neto firmou o compromisso com a categoria para suspender o artigo 8º, que trata das punições para os servidores, o artigo cercea direitos básicos como tratamento médico, que obriga professores a trabalharem mesmo sem condições.*



## EDITORIAL

# SINDSERV deseja um bom governo ao novo prefeito

O SINDSERV, enquanto instituição manteve uma postura de isenção durante a disputa, buscando expor aos candidatos os problemas enfrentados pelo funcionalismo e firmando compromissos, na esperança de que a herança de perdas salariais, injustiças, intransigência, falta de diálogo e de respeito deixada pelo ex-prefeito do PT Nedson Micheleti seja superada nesse novo mandato.

Nosso desejo é que o novo Prefeito honre os compromissos assumidos durante a campanha e realize um bom governo, com transparência, competência e sensibilidade. Como sempre, o SINDSERV e os servidores públicos municipais estão à disposição do Prefeito e da cidade de Londrina para trabalhar em conjunto e auxiliar na realização de um bom governo, tanto para o londrinense quanto para os servidores.

Desejamos que nosso novo "Patrão" continue com a política do Diálogo, adotada pelo prefeito José Roque Neto, que em poucos meses demonstrou com atitudes práticas que o caminho do diálogo é a solução dos problemas. Aproveitamos a oportunidade para agradecer ao prefeito Roque e ao Secretário de Governo Tercílio Turine por esse exemplo de administração que fica registrado na história. Esperamos contar com o mesmo em sua nova função como Presidente da Câmara de Vereadores.

Ao prefeito que assumi, queremos reforçar a nossa vontade de estabelecer uma grande parceria, buscando a excelência no serviço público.

sempre lembrando que os prédios, maquinários e equipamentos são patrimônios públicos, que devem ser cuidados, mas o servidor é o nosso maior patrimônio.

**Marcelo Urbaneja**  
*Presidente do SINDSERV*



## DIREITOS DO SERVIDOR

# Protesto Indevido: Direito à Indenização

Empresas e pessoas físicas devem tomar muito cuidado ao enviarem o nome de uma pessoa, tida como devedora, a Cartórios de Protesto ou a Órgãos de Negativação de Crédito, como SCPC e SERASA.

A dívida, antes de ser enviada a esses locais para o registro da restrição, deve ser analisada quanto a sua real procedência, sob pena de o credor gerar para si mesmo um grande problema, acompanhado por prejuízo.

Explica-se. Se, eventualmente, a dívida foi paga e o credor não deu baixa, por lapso ou erro, a inscrição da dívida como ainda pendente será indevida. Da mesma forma ocorre quando o credor apresenta como pendente uma dívida que ainda não venceu.

Uma outra situação, muito comum, é aparecer dívida em nome de determinada pessoa sem que essa sequer saiba do que se trata ou tenha feito contato com a empresa. Ou seja, alguma pessoa de pouca índole, geralmente estelionatários, usa a documentação de terceiros para adquirirem bens ou serviços. A empresa fornecedora, negligente quanto a verificação da lisura do procedimento e autenticidade dos documentos e seu portador, entrega o bem ou presta o serviço, gerando débito para o titular do documento.

Em todas essas situações a pessoa que teve seu nome inserido em restrição de crédito injusta e

indevidamente, tem direito a que seja corrigida essa situação e a indenização por danos morais, em razão da inscrição indevida, a qual gera reflexos negativos não apenas em seu crédito no mercado, mas também em sua intimidade, pelo abalo psíquico de se ver em situação vexatória, de descrédito, por algo a que não deu causa.

O Código Civil estabelece em seu artigo 186: "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito". Ainda, em seu artigo 927, complementa, ao dispor: "Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo".

Dessa forma, o dano moral é arbitrado pelo Judiciário não apenas como uma espécie de compensação pelo desgosto e transtorno vivido pela atitude indevida do credor irresponsável ou da empresa que não verificou a documentação, mas também como uma forma de impedir que o mesmo dano ocorra com outras pessoas, ou seja, uma maneira de frear atitudes indevidas, levando o credor a tomar mais cuidado e atenção ao lidar com seus créditos, datas e eventual pagamento já feito, bem como com a documentação apresentada por clientes, a fim de evitar favorecer fraudes e, posteriormente, arcar com as conseqüências da omissão ou negligência.

Concluindo, todo aquele que sofrer lesão como as aqui citadas tem direito ao restabelecimento do seu crédito, bem como a indenização por danos morais, a ser arbitrada pelo Poder Judiciário.

**Leonardo César Vanhóes Gutiérrez**  
*Advogado do SINDSERV*



Rua Bélgica, 821 – fone/fax (43) 3342 1157 – [www.sindserv-ld.com.br](http://www.sindserv-ld.com.br) – Dir. Responsável: Zilda Mazzeo.  
Diretoria Executiva: Marcelo Urbaneja – Presidente; Marcos Rogério Ratto - Secretário Geral; Zilda Mazzeo - Secretária de Ação Social; Ana Cristina Pialarice Giordano - Secretária de Cultura; Éder Pimenta - Secretário de Finanças e Administração; Giovana Neila C. Crosxiati - Secretária de Formação Sindical e Política Sindical; Mônica Mortari - Secretária de Saúde e Condições de Trabalho; José Eduardo de Assunção - Secretário de Assuntos Jurídicos e Econômicos.

**Jornalista Responsável – Marcos Sanches Alves MTB 7197**

Email: [jornalismo@sindserv-ld.com.br](mailto:jornalismo@sindserv-ld.com.br) – Impressão Jornal de Londrina – Tiragem: 7.000

# Artigos punitivos do PRODAP estão pôr um fio

**Durante campanha, prefeito recém-eleito firma compromisso com os servidores**

No último encontro das OLT's realizados dia 25 e 26 de março o então candidato a prefeitura do município Homero Barbosa Neto, hoje eleito, juntamente com seu adversário Luiz Carlos Hauly, acompanharam e debateram junto à categoria problemas pontuais que ocorrem nos locais de trabalho.

Porém, o momento mais aguardado foi na quinta-feira dia 26, quando os candidatos assinaram um termo, se comprometendo a pôr um basta nas medidas punitivas do PRODAP.

Recapitulando um pouco da história, no dia 25 do mesmo mês, o prefeito interino José Roque Neto assinou um decreto rescindindo alguns itens do Artigo 8º do PRODAP, porém reformulando outros, com isso a matéria punitiva do artigo continuava vigente e a reivindicação permanece legítima.

O presidente do SINDSERV, Marcelo Urbaneja aproveitou o momento da solenidade para expressar seu protesto, "ainda não é o ideal para os servidores, mas isso representa um avanço" discursou Urbaneja prometendo que aquele não era o fim das negociações.

No dia seguinte, aproveitando a presença dos dois candidatos, Urbaneja apresentou um documento para os mesmos, onde os prefeituráveis acordavam o fim do Artigo Punitivo.

Ambos os candidatos assinaram o acordo, firmando com o SINDSERV e com toda a categoria dos professores da rede municipal de ensino que não mais

haveria punições dentro do PRODAP.

"Agora o SINDSERV irá aguardar a posse do prefeito eleito, para então cobrar o compromisso assumido. Isso irá colocar um basta na injustiça provocada pelo artigo punitivo 8º, que cerceava direitos básicos dos servidores da educação" explica Marcelo Urbaneja.



*Marcelo Urbaneja ao lado de Barbosa Neto*



*Ao lado esquerdo servidora faz perguntas ao candidato*



*Ao lado direito, servidores enchem auditório do Sindicato*

## JOGO DOS 7 ERROS



# Confira novamente os compromissos assumidos pelo prefeito eleito Barbosa Neto

## O prefeito eleito no pleito do dia 29 de março respondeu as questões elaboradas pelo Sindicato

Na edição passada do nosso jornal, foram apresentadas perguntas aos dois candidatos à prefeitura de nossa cidade, os mesmos responderam as questões, tendo consciência de que esse seria um compromisso com toda a categoria.

Como o desfecho eleitoral em nossa cidade teve um fim, decidimos recordar o que o agora prefeito eleito Homero Barbosa Neto respondeu na edição passada.

**1) As perdas salariais dos servidores municipais estão hoje próximas a 40%. Qual o cronograma que o senhor pretende adotar para zerar essas perdas salariais?**

*O meu objetivo é zerar as perdas salariais na minha administração. Para isso, será indispensável ampla parceria com os servidores, que permita ao município reduzir o custeio e aumentar a arrecadação, sem implicar em reajuste de impostos. A folha de pagamento da prefeitura, em 2008, atingiu 48% da Receita Corrente Líquida. Com novas contratações de concursados, a prefeitura passou a investir 50% da receita. O limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54%. E, quando os executivos municipais atingem 51,3% desse teto, o Tribunal de Contas do Estado emite sinal de alerta às prefeituras. Tais regras, aliadas à escassez de recursos, barram soluções que poderiam simplificar a solução dessa reivindicação. Aos servidores, garantirei a reposição anual da inflação. Já os índices não repassados por administrações anteriores, serão negociados com o Sindicato e repostos, dentro dos limites da lei e da disponibilidade de recursos.*

*Vale ressaltar, ainda, a disposição de discutirmos com o Sindserv a progressão, por merecimento, do PCCS, que atinge 50% do funcionalismo, com custo previsto em torno de 2,35 da RCL.*

**2) Quais são os setores e serviços terceirizados atualmente que o senhor pretende rever? Quais as providências a serem tomadas?**

*Muitos terceirizados trabalham em atividades essenciais. Portanto, são imprescindíveis para vários programas, como o combate à dengue, serviços gerais, etc., executados quase que exclusivamente por eles. Até mesmo para a valorização e proteção dos terceirizados, pretendo fazer rigorosa revisão dos vários contratos, exatamente para se saber se os valores repassados aos empregados são justos, se as empresas não estão beneficiando-se da maior parte e se nenhum recurso está sendo desviado no meio do caminho.*

**3) Ainda hoje, os servidores que participaram do movimento reivindicatório de 2006 tem retidos os valores que foram descontados mensalmente até janeiro de 2009. O senhor pretende devolver o que foi retirado dos servidores? Quando e como será feita a devolução?**

*Entendo a razão da angústia do servidor em relação a esse tema. O atual prefeito já suspendeu os descontos. Além do mais, corre na justiça local ação proposta pelo Sindicato, pedindo a suspensão do débito dos valores. Como a justiça determinou o depósito em conta separada, a devolução dessas importâncias poderá ser feita por acordo no processo, respeitando-se a legislação e os interesses dos servidores e do município.*

**4) O senhor pretende revisar ou suspender o atual PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários)? Quais os pontos que o senhor considera urgente?**

*O PCCS é dinâmico, assim como as necessidades da população e as ações da administração. O Sindserv e a categoria serão ouvidos para a discussão das necessárias e possíveis alterações. É evidente que a permanente evolução do sistema administrativo impõe avanços nos planos do conjunto laborativo.*

**5) Sobre ao artigo 8º do decreto nº 87, de 26 de janeiro de 2009, que instituiu as medidas punitivas ao PRODAP, qual será a sua atitude?**

*Normas que generalizam situações punitivas não acrescentam nada nas relações de trabalho. O PRODAP deve ser reavaliado e aplicado com sabedoria e equidade, tal como os mestres ensinam seus alunos. Tenho ciência que o programa acrescenta R\$ 650.000,00 por mês para a qualificação dos professores municipais.*

**6) Qual a sua proposta para reverter a difícil situação em que se encontra a CAAPSMML PREVIDÊNCIA?**

*A prefeitura deve à Caapsml R\$ 200 milhões de reais, que estão sendo pagos. Mas o aumento da receita, para a busca do equilíbrio atuarial, depende do ingresso de novos servidores contribuintes. Na minha administração, a Caapsml terá a atenção que se deve à previdência dos servidores municipais.*

**7) Sabemos que há carência de pessoal em todos os setores da prefeitura. Qual sua proposta para a realização de concursos públicos para a contratação de novos servidores?**

*Os concursos públicos nas áreas da saúde e educação ocorrerão em breve, para atender à demanda dos novos Postos 24 Horas, da Escola Integral e da otimização da estrutura administrativa dessas áreas, respeitando-se, naturalmente, os limites legais. Creio que esses novos servidores, com suas contribuições, vão ajudar a reforçar o caixa da Caapsml.*

**8) Como o senhor pretende calcular o valor da insalubridade para o servidor municipal, já que, desde 2008, o salário mínimo deixou de ser um indexador?**

*Em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal, só há uma possibilidade a ser seguida: encontrar, em consenso com a categoria, o indexador que represente a justa compensação para o servidor que trabalha em condições insalubres. A meu ver, esse é o melhor caminho.*

**9) O senhor pretende voltar a pagar o auxílio-alimentação para os servidores, atualmente aposentados? Quando?**

*O servidor só agrega à aposentadoria os valores pelos quais tenha contribuído, o que não é caso do auxílio-alimentação. Para contornar esse impedimento legal, a administração poderia propor, por exemplo, um abono que, pela legislação, uma vez instituído, seria estendido também aos inativos. Na prática, restaria mantida a diferença entre os ativos e os inativos. A solução para a correção dessa injustiça é complexa. Por isso, pretendo deflagrar profunda análise da questão entre especialistas da Procuradoria do Município e a categoria. A minha administração não ficará omissa.*

**10) O senhor pretende voltar a pagar o vale-transporte intermunicipal aos servidores que deixaram de receber?**

*A solução para o vale-transporte intermunicipal só virá com a efetiva implementação da Região Metropolitana de Londrina, que permitirá a integração do transporte coletivo dos municípios que compõem essa área. Todas as medidas destinadas a viabilizar esse importante benefício, no menor tempo possível, terão o meu apoio.*

# SINDSERV Saúde

**Já está em funcionamento o convênio Sindserv Saúde, onde o servidor filiado pode ter acesso a inúmeros benefícios na área da saúde. Esse convênio dispõe de uma grande quantidade de especialidades médicas e exames que o servidor poderá usufruir.**

## **Como usar a Rede Conveniada?**

- 1. Escolha o médico conveniado de sua preferência;*
- 2. Ligue para o consultório e agende o dia e hora de sua consulta;*
- 3. Retire a guia de atendimento/ consulta/exames na Sede do Sindicato;*
- 4. Tenha uma Boa Consulta!*

## **Quem poderá usar o Convênio?**

- 1. Servidor Sindicalizado;*
- 2. Cônjuge;*
- 3. Filhos;*
- 4. Pai e Mãe;*
- 5. Sogro e Sogra*

**Consultas com especialistas R\$ 42,00 -  
desconto em folha de pagamento**



# Após oito anos servidores tem novo Acordo Coletivo

**Política do diálogo fez a diferença para que a administração e a categoria chegassem a um consenso**

O prefeito José Roque Neto recebeu na manhã do dia 25 de março, a Diretoria do SINDSERV e dezenas de servidores para assinar um documento que a categoria não via há oito anos, o Acordo Coletivo de Trabalho. Este documento é o compromisso que o Executivo Municipal assume perante os Servidores, fazendo cumprir os direitos dos trabalhadores.

No período de Nedson Micheleti, o Acordo não foi possível devido a intransigência e a falta de diálogo por parte do ex-prefeito. Tal negligência fez com que a categoria tomasse a atitude mais extrema que cabia, as greves de 2005 e 2006.

Entretanto o diálogo fez a diferença nestes últimos três meses de administração do prefeito Roque. As portas abertas de seu gabinete

propiciaram a Diretoria do SINDSERV, debater e alcançar uma melhor saída tanto para o servidor quanto para a prefeitura. Segundo o prefeito apesar de sua interinidade, o diálogo sempre foi o principal passo dentro da política, "se conversamos, levantamos vô" comentou o prefeito. O objetivo dele é "vermos o que podemos fazer para que os servidores trabalhem em melhores condições, tendo orgulho e prazer de serem servidores".

O presidente do SINDSERV, Marcelo Urbaneja em sua fala, ressaltou a importância que o ato tem para a categoria, "após oito anos o prefeito abre as portas para os servidores" completando "não importa quanto tempo tenha uma administração, pode ser um dia ou anos, se ela for realizada com respeito e competência



Prefeito Roque Neto ao lado de Marcelo Urbaneja assina Acordo

ela fica marcada na história, e parabéns prefeito, pois essa irá ficar" disse Marcelo.

No Acordo Coletivo de Trabalho, fica estabelecida a reposição salarial de 2,9%, reposição do auxílio alimentação também de 2,9%, o pagamento das licenças prêmio, devolução dos valores descontados da greve de 2006 (aguardando acordo judicial), liberação para OLT's e para os demais itens da pauta de reivindicação ficou acordado de serem atendidas conforme condições financeiras da prefeitura.

Você pode encontrar o Acordo na íntegra no site do SINDSERV: [www.sindserv-ld.com.br](http://www.sindserv-ld.com.br).

Prepare seu coração para a viagem da sua vida!

Não fique aí parado. Passe por aqui e confira nossos pacotes.

**"Seja por Ar, Terra ou Mar, com a gente você pode contar"**

Fone: (43) 3324-2200  
Rua Pará, 775 - Centro - Londrina-PR

## COMPANHIA DE VIAGENS

Julho/2009-Saída de Londrina...  
Porto Seguro - R\$ 808,00 + taxas  
Natal - R\$ 1448,00 + taxas

\*\*\*Valores por pessoa, sendo passagem aérea + 07 noites de hotel com café da manhã e passeio

## SORRI DENTE

Clínica Odontológica

Restaurações estéticas  
Próteses Dentárias  
Ortodontia  
Implantes Dentários

Convênio com SINDSERV, oferecendo descontos para os associados.  
Financiamento em até 36 parcelas



Super promoção de clareamento dental.  
Aproveite!

# Medicina do Trabalho enfrenta problemas

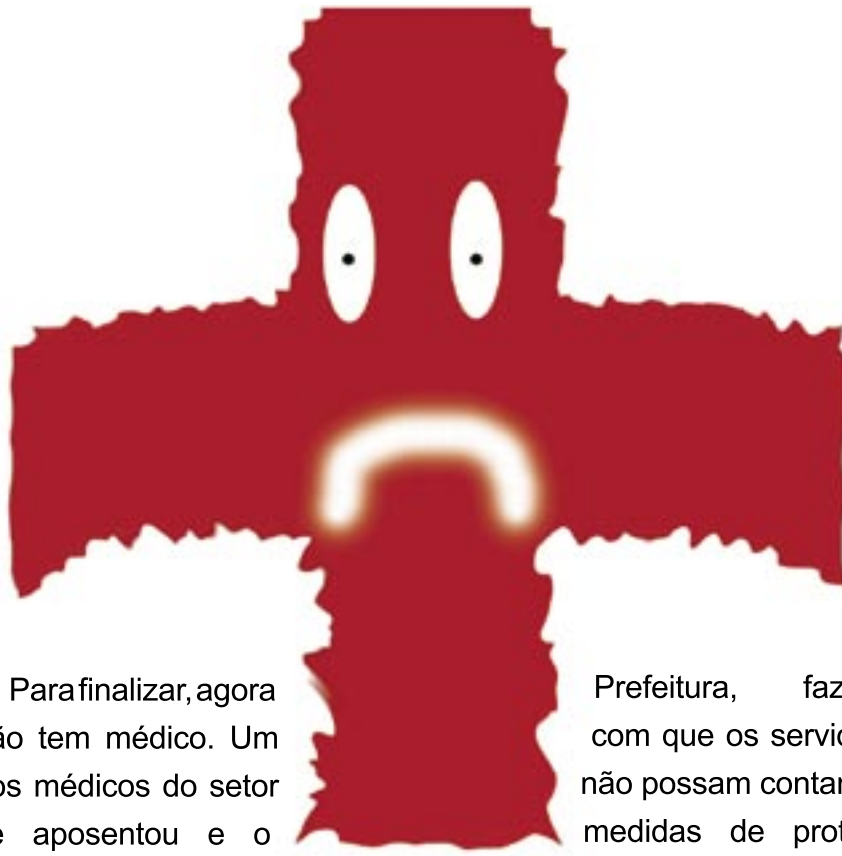
Além da falta de condições de trabalho, agora faltam médicos

Nos oito anos de administração do ex-prefeito Nedson Micheleti a saúde do servidor foi sistematicamente ignorada. A Diretoria de Medicina do Trabalho perdeu suas instalações para a CMTU e foi transferida para o subsolo da CAAPSML. Diversos programas como: Escola da Voz, Programa de Saúde Mental, Programa de Acompanhamento dos Diabéticos e Programa de Acompanhamento aos Hipertensos, entre outros, foram cancelados.

Há anos se espera a contratação de um Engenheiro do Trabalho, de mais Médicos, de mais Técnicos de Segurança no Trabalho e de outros profissionais que possam conduzir políticas de saúde e segurança no trabalho.

Para finalizar, agora não tem médico. Um dos médicos do setor se aposentou e o outro está afastado em licença médica.

Infelizmente é essa a situação da Medicina do Trabalho da



Prefeitura, fazendo com que os servidores não possam contar com medidas de proteção à sua segurança no trabalho e os cuidados que a Prefeitura deveria ter para com a sua saúde. Até mesmo coisas

relativamente simples como agendar uma perícia médica para trocar um atestado é uma peregrinação.

Esperamos que o Prefeito Eleito tenha sensibilidade e invista, o mais rapidamente possível, os recursos necessários para melhorar a saúde e as condições de trabalho dos servidores. Essa questão é ponto da Pauta de Reivindicações dos servidores e o SINDSERV estará cobrando, como sempre fez, junto à nova Administração, que tomará posse nos próximos dias, para que os investimentos necessários sejam finalmente feitos. Com isso esse horrível legado deixado pelo ex-prefeito Nedson Micheleti terá um fim se transformando em passado.

## Servidor usuário do cartão COOPER agora concorre a uma motocicleta



Imagem Ilustrativa

Os servidores usuários do cartão COOPERCRED do ano de 2009, estarão concorrendo a uma motocicleta 0 KM. A cada R\$ 100,00 em compras com o cartão o servidor ganha um cupom que deverá ser retirado no SINDSERV-LD no mês de novembro.

O sorteio será realizado no fim do ano na Assembléia de Natal do SINDSERV-LD. Por isso servidor, não deixe esta oportunidade passar. Acumule o maior número de cupons, quem sabe você não começa 2010 guiando uma moto novinha?

\*Consulte o regulamento

# Convênio SINDSERV - Auto Posto VGD



Pagamento  
À Vista ou Cartão

Para poder usufruir desse convênio o servidor sindicalizado deverá apresentar um dos documentos de filiação sindical:

- Cartão COOPERCRED/SINDSERV MULTI;
- Carteira de Identificação Funcional emitida pelo SINDSERV;
- Holerite onde conste especificado SINDSERV Mensalidade

O Auto Posto VGD fica na Avenida Jorge Casoni, 1847, atrás do estádio VGD.